



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº02/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para Relatar o Projeto de Lei nº 04/2019 do EXECUTIVO MUNICIPAL, datado de 14 de janeiro de 2019, a qual “Dispõe sobre o estabelecimento de perímetro de segurança escolar no município de Floresta – PE”.

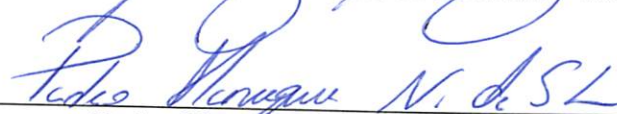
Estudado, analisado e discutido a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 04/2019.

Este é o nosso parecer.

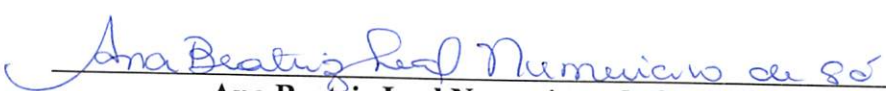
Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro